

Procuradoria Geral

LEI MUNICIPAL Nº. 2082 de 24 de Junho de 2022.

“DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA CARLOS PEREIRA DOS SANTOS A VIA PÚBLICA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Carlos Pereira dos Santos, a Rua conhecida como rua 05 (cinco) localizada no Loteamento Pérola do Planalto, em nosso Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal , 24 de junho de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Douglas Rodrigo Aguiar Silva